



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

**DECRETO Nº 731, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**SUBSTITUI NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE RIO NOVO DO SUL (ES) PROVENIENTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 671/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES,** usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o OF/SEMAS/ADM/RNS/Nº 131/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos autos do Processo Administrativo nº 003569/2022, que solicita alteração de representatividade e apresenta novo membro a ser nomeado em substituição à nomeação anterior de representante titular dos Trabalhadores da Área de Assistência Social;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado em substituição como membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio Novo do Sul, o seguinte integrante em sua respectiva representação, passando o art. 1º do Decreto Municipal nº 671, de 20 de setembro de 2021, a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 1º** .....

(...)

**II** - .....

**a)** Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social:

**Titular:** Edineia Benevides Thompson

(...)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 23 de junho de 2022.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**